

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **CONAD-COMERCIAL CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.619.228/0001-00. A Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, ajuizada por **MARCELO ESPÍRITO SANTO** em face de **CONAD-COMERCIAL CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA - Processo nº 0014854-65.2007.8.26.0224 (224.01.2007.014854) - Controle nº 464/07**, foi designada a venda do bem abaixo, no estado em que se encontra. O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br. O **1º Leilão** terá início no **dia 04/02/2020 às 15:00h** e se encerrará **dia 07/02/2020 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 07/02/2020 às 15:01h** e se encerrará no **dia 06/03/2020 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **50% do valor da avaliação**. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial. Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail proposta@megaleiloes.com.br, na forma do art. 895, I e II, CPC. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC)**. O arrematante pagará à MEGALEILOES comissão correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão. **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Se o executado não for intimado pessoalmente ou por meio de seus advogados, será intimado através do próprio edital, nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 18.076 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL:** Um terreno, que em planta particular dos vendedores tem a denominação de lote nº 14, da quadra 11, localizado no loteamento Jardim Paulista, no bairro dos Pimentas, perímetro urbano desta cidade, medindo 10,26 m de frente para a Rua 6; 30,75 m da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote nº 15; mais 7,50 m do mesmo lado, confrontando com a rua 7; 33,70 m do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 13; 7,44 m nos fundos, onde confronta com a Viela A, encerrando a área de 349,40 m². Distante 40,00 m, aproximadamente da esquina formada pela rua 6, com a Estrada d Bonsucesso, lado esquerdo de quem desta esquina entra para a Rua 6, e dirige-se para o imóvel. **Consta na Av.3 desta matrícula** que a viela A, passou a denominar-se Viela Bala. **Consta na Av.4 desta matrícula** que a Rua 6, passou a denominar-se Rua Apalache. **Consta na Av.5 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.6 desta matrícula** para retificar o Av.5 desta matrícula, para constar que se trata de arresto e não penhora, como constou, a qual foi convertida em penhora por força da decisão de fls. 316 dos autos. **Valor da Avaliação: R\$ 339.050,74 (trezentos e trinta e nove mil, cinquenta reais e setenta e quatro centavos) para agosto de 2015, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Guarulhos, 12 de novembro de 2019.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira
Juíza de Direito